

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3051/2025.

OBJETO: Aquisição de peça sendo mola aérea para porta da sede do Samu, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:



MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO

SOLICITANTE: SAMU

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VIDROS E FERRO		SERRALHEIRA SPAÇO		VIDRAÇARIA ÁGUA VIVA	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UNID	MOLA ÁEREA PARA PORTA DE ABRIR 1,20	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
					R\$ 1.590,00		R\$ 1.350,00		R\$ 1.550,00

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: VIDROS E FERRO PVC ALMILE

RUA OTAVIO PEREIRA DE ALVANTARA VILA MARIA JANDAIA -GO

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: SERRALHERIA SPAÇO

AV JUCELINO K. DE OLIVEIRA QD 39 ST PARQUE DOS BURITIS -PARAUNA-GO

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: VIDRAÇARIA ÁGUAS VIVAS

AV INHUMAS Nº 175 QD 03 LT 17 VILA REGINA GOIÂNIA-GO

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 01: WIRLEY

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 02: MARCOS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 03: SANDRA

27.748.814/0001-90

TELEFONE: (64) 3563-1324

27.550.967/0001-01

TELEFONE: (64) 99952-9596

32.945.831/0001-22

TELEFONE: (62) 3299-6798

PARAUNA 30.01.2025

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**, da empresa **SERRALHERIA SPACO LTDA, CNPJ nº 27.550.967/0001-01.**

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 30 de janeiro de 2025.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras